Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 218, de 30 de MARÇO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica acrescida, na Lei Orçamentária vigente, a v verba 0.20, consignação 1, sub-consignação 2, a importância de - Cr$ 218 400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 13. de abril de 1 962.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -